



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE

Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

Nota Informativa SEI nº 99/2025/MEMP

---

**Referência: PORTARIA MEMP Nº 244, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Que trata do Grupo de Trabalho instituído com a finalidade de promover adequações no texto da Instrução Normativa nº 52/2022, no que pertine ao exercício da profissão de leiloeiro oficial.

**CONSIDERANDO** que a Nota Técnica nº 265/2025 e o Despacho nº 399/2025 encontram-se sob análise da Consultoria Jurídica deste Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para emissão de parecer orientativo, desde 27/08/2025;

**CONSIDERANDO** que o disposto em ambos os documentos não produz efeito prático decisório, mas sim de entendimento e encaminhamento acerca do que dispõem o Decreto-Lei nº. 21.981/1932 e a Instrução Normativa/DREI nº. 52/2022;

**CONSIDERANDO** a ampliação da composição do atual Grupo de Trabalho, de modo a assegurar a representação plural de todos os atores envolvidos, com vistas à elaboração de minuta de Projeto de Lei que atualize o referido Decreto-Lei e promova maior adequação do tema à realidade contemporânea do ambiente de negócios, gerando impactos positivos para a sociedade brasileira;

**CONSIDERANDO** que a aludida ampliação será objeto de nova Portaria Ministerial, a ser publicada nos próximos dias, com fulcro em reunião realizada em 29/08/2025, ainda sob a égide da Portaria nº 244/2024;

Tem a presente Nota Informativa a finalidade de reforçar que as disposições da Instrução Normativa nº 52/2022, no que concerne ao exercício da profissão de leiloeiro oficial, permanecem vigentes e inalteradas, com a manutenção do *status quo*,

uma vez que os encaminhamentos acima destacados configuram etapas de aperfeiçoamento institucional em curso, desprovidos, contudo, de força decisória terminativa.

Documento assinado eletronicamente

**FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES**

Diretora Nacional de Registro Empresarial e Integração

Documento assinado eletronicamente

**MAURÍCIO JUVENAL**

Secretário Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Regina Britto Gonçalves, Diretor(a)**, em 04/09/2025, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Pinto Pereira Juvenal, Secretário(a)**, em 04/09/2025, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53612033** e o código CRC **82477644**.

---

Processo nº 16100.002937/2024-15.

SEI nº 53612033